



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)

PERGUNTA Número 1005 /XI ( 1.ª)

Expeça-se

Publique-se

10 01 100

O Secretário da Mesa

**Assunto: "Necessidades do Hospital Garcia de Orta – Distrito de Setúbal"**

**Destinatário: Ministério da Saúde**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

O PCP tomou conhecimento através da Comissão de Utentes do Hospital Garcia de Orta, que o Hospital Garcia de Orta está com graves constrangimentos, o que tem consequências no desempenho dos seus diversos serviços. O PCP na pergunta nº 2417/X/3ª já tinha alertado o Governo para situações semelhantes no Hospital Garcia de Orta.

Na ginecologia o Hospital perdeu catorze médicos, só há 2 médicos anestesistas (mas só um tem vínculo efectivo) e há sete médicos de obstetrícia da maternidade do Hospital Garcia de Orta pretendem abandonar o serviço. Esta situação coloca em causa o funcionamento de vários serviços e a prestação de cuidados de saúde à população da região de Setúbal, especialmente dos Concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra.

As políticas do Governo de não respeito pelos direitos e dignidade dos profissionais de saúde, designadamente dos médicos, associado à falta de condições de trabalho, criaram muitas insatisfações e desmotivações nos médicos.

Recentemente, a Sr. Ministra da Saúde afirmou as dificuldades de atracção do Serviço Nacional de Saúde para os médicos. Consideramos que o Governo deve criar as condições de trabalho adequadas aos médicos, para que possam desempenhar a sua função em prol da saúde e do bem-estar dos utentes, com respeito pelos seus direitos.

Para além da falta de meios humanos, médicos e enfermeiros, também existem constrangimentos ao nível dos meios técnicos: no serviço de ortopedia/fisioterapia, não há parafina há 4 meses e algumas máquinas estão avariadas; o equipamento de EMG não



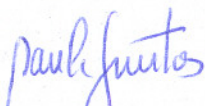
funciona por falta de um técnico ou as ressonâncias magnéticas que só se fazem para o serviço de internamento.


Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

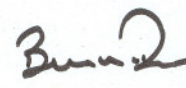
1. Tendo o Governo conhecimento destas situações, que medidas tomou entretanto para garantir que os médicos continuem a desempenhar as suas funções no Serviço Nacional de Saúde?
2. Como pretende o Governo resolver o problema no Hospital Garcia de Orta para garantir que os vários serviços mantenham o funcionamento adequado, considerando as necessidades dos utentes?
3. Para quando o investimento necessário nos meios humanos e técnicos para garantir uma boa prestação dos cuidados de saúde à população?

Palácio de São Bento, 20 de Janeiro de 2010

Os Deputados

  
Paula Santos

  
Francisco Lopes

  
Bruno Dias